



DECRETO Nº. 2363, de 12 de julho de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso II, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e de acordo a Lei Municipal nº. 2644, de 08 de julho de 2021, **DECRETA**:-

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **especial** no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
17.512.1017.1.084	4.4.90.51.00	0253	2.000.000,00	Obras e Instalações
Valor Total do Crédito			2.000.000,00	

Parágrafo único – O crédito adicional especial referido no presente artigo será coberto com recurso provenientes de excesso de arrecadação decorrente de repasses financeiros junto ao Governo Estadual, junto a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – Fehidro, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser verificado no orçamento vigente nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Simão, 12 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito